



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0322/2015

Submeto à elevada apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei que objetiva criar, no âmbito municipal Residência Odontológica, e a Comissão Estadual de Residência Odontológica, afim de estender aos odontólogos os benefícios que os programas de residência tem propiciado a qualificação dos profissionais médicos, ou seja fazer justiça.

Evidencia-se o caráter de equiparação entre os referidos profissionais da saúde, que visa contribuir para um direito de igualdade, visto que os médicos residentes já são assim contemplados e desta forma remunerados.

Estamos certos de que a medida será apoiada e aprovada pelos nobres Pares porque valoriza os odontólogos e uma melhor capacitação dos mesmos, preservando-lhes seu profissionalismo, desta forma solicito o apoio dos nobres parlamentares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2015, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.